

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para a confecção de 174 (cento e setenta e quatro) figurinos destinados às alunas de Ginástica Rítmica do Projeto Escola Viva, para utilização na apresentação de encerramento denominada “Uma Noite de Gala”, conforme especificações, quantitativos, exigências e condições constantes no Termo de Referência, por meio de dispensa de licitação.

Situação: publicação do aviso e recebimento de propostas

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Número da Dispensa de Licitação: 27/2026

Número do Processo Protocolado: 142/2026

Data da publicação: 21/07/2026

Recebimento das propostas até: 24/07/2026, às 15h

Análise das propostas em: 24/07/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para a confecção de 174 (cento e setenta e quatro) figurinos destinados às alunas de Ginástica Rítmica do Projeto Escola Viva, para utilização na apresentação de encerramento denominada “Uma Noite de Gala”, conforme especificações, quantitativos, exigências e condições constantes no Termo de Referência.

A Administração Municipal manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência e o modelo para elaboração da proposta estão disponíveis no site oficial do Município: www.santacruzdaspalmeiras.sp.gov.br

Caminho: Editais de Licitações > Dispensa de Licitação

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail:

licitacoes@scpalmeiras.sp.gov.br até a data e o horário limites indicados neste aviso.

Esclarecimentos: poderão ser solicitados pelo e-mail escolaviva@scpalmeiras.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3672-9299, até a data e o horário limites para apresentação das propostas.

Santa Cruz das Palmeiras, 21 de julho de 2026

LUIZ FERNANDO STOCCO

PREFEITO MUNICIPAL